



DECRETO Nº 39166

de 14 de junho de 2022.

Altera o artigo 7º, do Decreto Municipal nº 34748, de 1º de março de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 34748, de 2018, estabelece normas para concessão da medalha por tempo de serviço destinada a condecorar integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal de Guarulhos, que tenham completado dez, vinte e trinta anos de bons e relevantes serviços, contribuindo para elevação no nome da corporação;

Considerando a necessidade de adequar as diretrizes para computar Tempo de Serviço na forma estabelecida na legislação em vigor e em especial, o lapso temporal em que o Guarda Municipal permanece afastado de sua função, por circunstâncias justificadas ou não; e

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 44365/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º, do [Decreto Municipal nº 34748](#), de 1º de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O tempo de efetivo serviço computável para a concessão da Medalha por Tempo de Serviço dar-se-á conforme estabelecido no Artigo 67, da Lei Municipal nº 1429/1968.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão fornecerá listagem contendo o tempo de efetivo serviço dos guardas civis municipais quando solicitada, para subsidiar deliberação do Comando Geral da GCM na concessão das Medalhas por Tempo de Serviço." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ PONTES
Secretário para Assuntos de Segurança Pública

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de junho de 2022

